

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202211/0793

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Juntas de Freguesia

Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: 705,00€, 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 4, da categoria de assistente operacional.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

funções de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Executa funções específicas intrínsecas à função de cantoneiro de limpeza, nomeadamente:

- Recolher resíduos, ramos e monstros;
- Varredura de ruas;
- Limpeza de papeleiras e manuseamento do soprador;
- Corte de ervas, relva, canas, árvores e aplicação de produtos Fitofármacos;
- Lavagem e limpeza de carros, paragens de autocarros, placas de sinalização de trânsito, vidros, paredes, ruas, lagos e esgotos;
- Limpeza de valetas;
- Pinturas e rebocos;
- Condução de carros, bicicletas, aspirador, varredoras e outros.

A Carta de condução das categorias B e C e a experiência em condução de varredora são fatores a valorizar.

A carga horária é de 7 horas diárias e 35 horas semanais.

Poder-se-á recorrer ao trabalho suplementar aos sábados, domingos e feriados.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, David Alves Gomes Lopes, de 15 de novembro de 2022.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matações	3	Travessa Florêncio Augusto Chagas nº 8 - B	Torres Vedras	2560230 TORRES VEDRAS	Lisboa	Torres Vedras

Total Postos de Trabalho: 3

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Os/As candidatos/as terão que ter a escolaridade mínima obrigatória em função da sua data de nascimento:

- Nascidos/as até 31 de dezembro de 1966 - 4º ano de escolaridade;
- Nascidos/as entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 - 6º ano de escolaridade;
- Nascidos/as a partir de 1 de janeiro de 1981 - 9º ano de escolaridade;
- A partir do ano letivo de 2009/2010 - 12º ano de escolaridade.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: geral@fregtv-smspm.pt

Contacto: 261330380

Data Publicitação: 2022-11-23

Data Limite: 2022-12-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: DR, 2ª série, nº 226, de 23 de novembro de 2022, Aviso nº 22461/2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: Sumário: Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de três postos de trabalho na categoria de assistente operacional para a Limpeza Urbana. Procedimento Concursal Comum de recrutamento para a ocupação de 3 postos de trabalho na categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 1 – Para os devidos efeitos e, nos termos previstos no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do signatário de 15-11-2022, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente operacional, da mesma carreira, conforme consta no mapa de pessoal, com a seguinte referência: (REF. 4/2022) – 3 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da mesma carreira, para a Limpeza Urbana 2 - Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria, e da posição remuneratória de referência: funções de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Executa funções específicas intrínsecas à função de cantoneiro de limpeza, nomeadamente: - Recolher resíduos, ramos e monstros; - Varredura de ruas; - Limpeza de papeleiras e manuseamento do soprador; - Corte de ervas, relva, canas, árvores e aplicação de produtos Fitofármacos; - Lavagem e limpeza de carros, paragens de autocarros, placas de sinalização de trânsito, vidros, paredes, ruas, lagos e esgotos; - Limpeza de valetas; - Pinturas e rebocos; - Condução de carros, bicicletas, aspirador, varredoras e outros. A Carta de condução das categorias B e C e a experiência em condução de varredora são fatores a valorizar. A carga horária é de 7 horas diárias e 35 horas semanais. Poder-se-á recorrer ao trabalho suplementar aos sábados, domingos e feriados. 2.1 – A descrição de funções não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. 3 – Área de formação académica ou profissional exigida: Escolaridade mínima obrigatória. 3.1 – Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou por experiência profissional. 4 – Em cumprimento do disposto da alínea ii), do nº 1, do artigo 11º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães (www.fregtv-smspm.pt), por extrato. 16 de novembro de 2022 – O Presidente da Junta de Freguesia, David Alves Gomes Lopes.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		